



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 796/2011 - CONSU, de 27 de junho de 2011.

**CRIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ OS LABORATÓRIOS QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 27 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criados os Laboratórios abaixo indicados:

	Nº PROCESSO	LABORATÓRIO	CENTRO
1.	10461790-0	Laboratório de Análise de Alimentos – LAA (Ensino, Pesquisa e Extensão)	CCS
2.	08627815-0	Laboratório de Sistemas Digitais – LASID (Pesquisa e Extensão)	CCT
3.	10724904-9	Laboratório de Prática de Ensino de Geografia – LAPEGEO (Ensino, Pesquisa e Extensão)	CCT
4.	10610367-9	Centro de Estudos do Trabalho e Ontologia do Ser Social – CETROS (Ensino, Pesquisa e Extensão)	CESA
5.	09232737-0	Laboratório de Pesquisas e Estudos em Serviço Social – LAPESS (Ensino, Pesquisa e Extensão)	CESA
6.	10462672-0	Laboratório de Reprodução Suína e Tecnologia de Sêmen – LRSTS (Ensino, Pesquisa e Extensão)	FAVET

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor